



#BRASILSEMTRABALHOINFANTIL



Prefeitura de
Joinville

EDUCAÇÃO



Curso de
Direito



SUBSEÇÃO
JOINVILLE

COMISSÃO
"OAB VAI À ESCOLA"

ADITIVO DO REGULAMENTO DO 1º CONCURSO DE AVATAR E SLOGAN DO PROJETO PILOTO - TRABALHO INFANTIL

1. DO CONCURSO

A Univille – Curso de Direito – Disciplina de Direitos Geracionais; a Justiça do Trabalho - Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem do TRT da 12ª Região; o Ministério Público do Trabalho - Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho Infantil da Criança e do Adolescente e a OAB Joinville – Diretoria e Comissão da Criança e do Adolescente, em união de esforços promovem o **1º CONCURSO DE AVATAR E SLOGAN DO PROJETO PILOTO - TRABALHO INFANTIL**, com a finalidade de incentivar os alunos de 4º e 5º ano do ensino fundamental a demonstrar suas habilidades e criatividade sobre a temática Trabalho Infantil, conscientizando-os sobre a necessidade da prevenção e da erradicação da exploração do trabalho de crianças e adolescentes.

2. DO TEMA

O tema de elaboração do AVATAR e SLOGAN será sobre trabalho infantil, conforme informações temáticas repassadas previamente aos alunos de 4º e 5º ano do ensino fundamental de escolas municipais de Joinville/SC.

3. DAS CATEGORIAS

O Concurso está aberto para 2 categorias:

3.1 - Alunos do 4º ano do Ensino Fundamental (DESENHO COLORIDO OU MAQUETE - AVATAR), de três escolas municipais de Joinville, quais sejam: **EM ADOLPHO BARTSH, EM GERALDO WETZEL e EM AVELINO MARCANTE;**

3.2 Alunos do 5º ano do Ensino Fundamental (SLOGAN), de três escolas municipais de Joinville, quais sejam: **EM ADOLPHO BARTSH, EM GERALDO WETZEL e EM AVELINO MARCANTE.**

4. DA INSCRIÇÃO E DOS PRAZOS

No terceiro encontro do Projeto Piloto nas escolas, previsto para o dia 09/11/2022 os alunos de 4º e 5º ano do ensino fundamental deverão entregar os trabalhos com a identificação: nome completo, série e escola e, assim, estarão automaticamente inscritos.

4.1 O prazo previsto neste item fica prorrogado até **30/11/2022** a fim de possibilitar a ampla participação de todas as crianças envolvidas no projeto. Nesta data final, serão recolhidos nas escolas municipais de Joinville participantes todos os trabalhos produzidos pelas crianças.

5. DOS TRABALHOS

O avatar e/ou slogan, deverá ser feito em uma única folha de papel, identificados com nome do aluno, turma e escola e/ou poderá ser produzida uma miniatura no caso do avatar.

Caberá ao participante todos os custos dos materiais utilizados para confecção da atividade;

Para participar da competição, os trabalhos deverão ser elaborados com técnica livre e MANUAL. NÃO PODENDO SER IMPRESSO;

Não poderá ser emoldurado;

Os desenhos e slogan deverão ser inéditos, sem a representação de cópia ou modelo pronto;

Caberá à comissão organizadora definir trabalhos não apropriados para a competição;

Observação: o trabalho não deve ser dobrado ou enrolado, de forma a não danificar a obra;



#BRASILSEMTRABALHOINFANTIL



Prefeitura de
Joinville

EDUCAÇÃO



Curso de
Direito



SUBSEÇÃO
JOINVILLE

COMISSÃO
"OAB VAI À ESCOLA"

O regulamento estará disponível nas escolas e nos sites das instituições participantes.

6. DA AVALIAÇÃO

O Concurso tem caráter competitivo;

A avaliação será feita no período de **01/12/22 a 05/12/22** por uma comissão julgadora, conforme item 8.

A comissão julgadora avaliará os trabalhos, e elegerá os 3 (três) vencedores, primeiro, segundo e terceiro lugar de cada categoria, conforme os critérios de avaliação e, ainda, selecionará o primeiro lugar geral de cada categoria.

7. DOS CRITÉRIOS QUE SERÃO AVALIADOS

- Criatividade;
- Originalidade;
- Comunicabilidade;
- Qualidade.

8. DA COMISSÃO JULGADORA

São parte da Comissão Julgadora os membros da Comissão da Criança e do Adolescente da OAB Joinville e as coordenadoras do projeto piloto representantes das instituições participantes (UNIVILLE, OAB Joinville, TRT12 e MPT).

9. DO RESULTADO E PREMIAÇÃO

Cada aluno de sua respectiva categoria poderá concorrer com apenas um (01) avatar e (01) slogan;

O resultado será divulgado até o dia **07/12/2022** nos murais das salas de aula/escola e site das instituições participantes.

A premiação ocorrerá em Solenidade na OAB Joinville, prevista para 12/12/2022, às 15h.

Premiação:

- 1º lugar 4º ano de cada escola (avatar) - kindle
- 1º lugar 5º ano de cada escola (slogan) - kindle
- 2º lugar 4º ano de cada escola (avatar) – box livro Harry Potter
- 2º lugar 5º ano de cada escola (slogan) - box livro Harry Potter
- 3º lugar 4º ano de cada escola (avatar) – box livro Diário de um Banana
- 3º lugar 5º ano de cada escola (slogan) - box livro Diário de um Banana

- 1º lugar GERAL DE TODAS AS ESCOLAS do 4º ano (avatar) - Tablet
- 1º lugar GERAL DE TODAS AS ESCOLAS do 5º ano (slogan) - Tablet

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A simples inscrição no concurso representa a aceitação do participante das normas contidas neste regulamento, e fica resguardado pelo mesmo;

As decisões da comissão julgadora são soberanas, não cabendo recurso em qualquer instância;

Serão desclassificados os desenhos que não se enquadrarem neste regulamento;

Os prêmios só serão entregues ao autor do trabalho pessoalmente.



#BRASILSEMTRABALHOINFANTIL



Prefeitura de
Joinville

EDUCAÇÃO



Curso de
Direito



SUBSEÇÃO
JOINVILLE

COMISSÃO
"OAB VAI À ESCOLA"

O presente regulamento foi aditado em 14/11/2022, para inclusão do item 4.1 para prorrogação do prazo de entrega dos trabalhos.

Joinville, 14 de novembro de 2022.

Janaina Silveira Soares Madeira

Vice-presidente da OAB Joinville
Professora Univille – Disciplina
de Direito Geracionais

Tatiana Sampaio Russi

Juíza do Trabalho
Coordenadoria do Programa de Combate ao
Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem

Kathleen Zago Appi Lotici

Advogada
Diretora Tesoureira da OAB – Subseção
Joinville

Ana Carolina Martinhago Balam
Ana Carolina Martinhago Balam

Procuradora do Trabalho
Coordenadoria Nacional de Combate à
Exploração do Trabalho Infantil da Criança e
do Adolescente

Ridiana Ortiz dos Santos Appi

Advogada
Presidente da Comissão da Criança e do
Adolescente da OAB – Subseção Joinville

Beatriz Regina Branco

Advogada
Coordenadora do Curso de Direito da Univille